



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete da Presidência
Gestão 2021-2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2021.

SÚMULA: “Autoriza o pagamento das perdas salariais do período aquisitivo: janeiro a dezembro de 2021, em parcela única, e dá outras providências”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás**, através de seus representantes, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e encaminha para o Poder Executivo Municipal para promulgação da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado sem incorporação, o pagamento do percentual de 65,40% (sessenta e cinco inteiros e quarenta centésimos), exclusivamente sobre o salário base de dezembro de 2021, aos servidores da Câmara Municipal de Apiacás, resguardado a proporcionalidade do tempo de serviço no período.

Parágrafo Único. O disposto no artigo 1º desta Lei repara as perdas salariais, compreendendo o período: janeiro a dezembro/2021, pela não concessão do RGA, à alíquota de 5,45%, medido pelo INPC atinentes ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º. O pagamento será indenizado em parcela única na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Vereador Presidente

VILCELES GONÇALVES
Vereador Primeiro Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente

**WELLINGTON DA SILVA
FLORÊNCIO**
Vereador Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I

TABELA DE INDENIZAÇÃO SALARIAIS			
jan/20	dez/20	INPC	5,45%
jan/21	out/21	INPC	8,45%
jan/20	out/21	INPC	14,36%

jan/21	5,45
fev/21	5,45
mar/21	5,45
abr/21	5,45
mai/21	5,45
jun/21	5,45
jul/21	5,45
ago/21	5,45
set/21	5,45
out/21	5,45
nov/21	5,45
dez/21	5,45
SOMA	65,40

diferença	65,40
------------------	--------------

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2021

Leilson Balduino Feitosa
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Estabelece a reposição das perdas inflacionária medidas pelo INPC/IBGE durante o exercício de 2021, calculados sobre o período de (janeiro a dezembro/2020) aos servidores da Câmara Municipal de Apiacás.

Ratifica-se que o Poder Legislativo pode obter gastos com pessoal até o limite de 70% sobre o montante de suas receitas. Todavia, observa-se que o limite de alerta é de 63%, e nessa tangente os prognósticos indicam que essa Câmara de Vereadores com o montante de gastos de pessoal, incluindo os subsídios de vereadores, se comporta abaixo do limite de alerta previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo possível aplicar a correção ora proposta.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO ATUAL E OS DOIS PROXIMOS:

Receita Orçamentária 2022	1.775.000,00
Gasto Pessoal 2022	933.350,10
Percentual de despesas com pessoal	52,58%

Receita Orçamentária 2023	1.819.375,00
Gasto Pessoal 2023	980.017,61
Percentual de despesas com pessoal	53,87%

Receita Orçamentária 2024	1.864.859,40
Gasto Pessoal 2024	1.029.018,49
Percentual de despesas com pessoal	55,18%

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2021

Leilson Balduino Feitosa
Presidente da Câmara de Vereadores